

con juve
FRANCO DA ROCHA - SP

conferência
municipal da
juventude **23**

Reconstruir no Presente, Construir o Futuro:
Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver

Palestrante: **Dra. Ana Beatriz da Silva Mancz**

**14 de setembro,
a partir das 14h**

no auditório da **Secretaria Municipal da Educação e Cultura**
situado na Av. dos Coqueiros, S/N - Dentro do Complexo Hospitalar do Juquery

inscreva-se

Prefeitura
Franco
Com mais inspiração e inovação

ANAIIS DA CONFERENCIA MUNICIPAL D A JUVENTUDE DE FRANCO DA ROCHA

TEMA

**Reconstruir no presente, construir o futuro:
Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver**

Franco da Rocha - SP
14 de setembro de 2023

COMISSÃO ORGANIZADORA

- Adelaide Joia,
- Rosana Nunes,
- Stefany Melo da Silva Ferreira,
- Kemeli Moraes,
- Natalia Gomes de Matos,
- Jorge Henrique Emiliano Ramos,
- Thiago Rodrigues Pereira

APRESENTAÇÃO

A proposta principal deste evento é promover a participação ativa dos jovens do município na formulação de políticas públicas e diretrizes voltadas para a juventude, com vistas à construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e participativa.

A comissão responsável pela organização da Conferência Municipal da Juventude de Franco da Rocha (COMJUVE), agradece ao prefeito Dr. Nivaldo e à Vice-prefeita Lorena Oliveira, não apenas pelo apoio logístico e financeiro, mas principalmente pelo compromisso com a causa da juventude francorrochense. E agradece também aos membros - titulares e suplentes - do Conselho Municipal da Juventude (CMJ) pelo empenho, dedicação e participação na conferência.

Agradecemos ainda aos palestrantes, Dra. Ana Beatriz Mancz e Wallyson de Carvalho Vieira pela generosa contribuição, e às coordenadoras/es dos Grupos de Trabalho - Samanta Caroline Silva, Heber Rocha Farias, Wallyson Vieira e Dalila Brito Rita- que gentilmente contribuiram nas discussões dos eixos, debatendo e apresentando propostas à Conferência Estadual.

Parabenizamos os delegados e delegadas eleitos na etapa municipal que representarão o município na Conferência Estadual, a realizar-se na cidade de Olimpia, nos dias 27 e 28 de outubro de 2023.

PROGRAMAÇÃO

- Credenciamento:
- Abertura
- Apresentação cultural
 - Trio Juvenil - coreografia: seja um heroi
 - Cia de dança Franco da Rocha, coreógrafa Kemeli Morais
- Palavra das Autoridades
 - Vice-presidenta do CMJ - Sra. Stefany Mello
 - Vice-prefeita de Franco da Rocha - Lorena Oliveira
- Leitura e aprovação do Regimento Interno
- Informe / contribuição
 - Helena Lucchino (Gerente do CTA): Alerta, conscientização e prevenção à sífilis (anexo I)
- Palestras:
 1. Dra Ana Beatriz
 2. Wallyson de Carvalho Vieira
- **Grupos de trabalho**
 - Eixo 1 - Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil (Samanta)
 - Eixo 3 - Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda (Heber)
 - Eixo 4 - Do Direito à Diversidade e à Igualdade: racial, religiosa e de gênero (Dalila)
 - Eixo 11 - Do direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça (Dra Ana Beatriz)
- **Plenária Final, Moções**
- **Eleição dos Delegados e encaminhamentos**

Propostas apresentadas nos Grupos de Trabalho e aprovadas na Plenária Final

Eixo 1

Do Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça

- Retorno do Bolsa Escola da Família;
- Ampliação das áreas de Lazer;
- Implantação de ciclovia e segurança para os ciclistas (sinalização e limite de velocidade);
- Criação de argos de Assistentes sociais e psicólogos nas Unidades Escolares;
- Garantir segurança alimentar nas escolas;
- Garantir Passe livre municipal;
- Garantir Integração tarifária de transporte público;
- Incentivar Fóruns e meios de ouvidoria à necessidade do estudante nas escolas (solução de problemas);
- Flexibilizar os horários escolares – para os estudantes que trabalham (garantir período noturno);
- Garantir a ronda nas vias públicas do entorno escolar;

Eixo 3

Do Direito à Diversidade e à Igualdade (racial, religiosa e de Gênero)

- Garantir apoio Psicológico para os jovens se entenderem como seres “normais” e conseguirem colocar suas opiniões, anseios, etc., com clareza;
- Garantir formação aos professores sobre Diversidade e Gênero
- Mapear a Juventude: aproximar as políticas públicas da juventude em relação aos territórios;
- Implantar Semana de combate à intolerância;
- Incentivar Grupos de bate-papo sobre a Diversidade nas escolas e outros espaços públicos;

Eixo 4

Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

- Oferecer modulação do Programa Jovem Aprendiz para que encaixe dentro do horário e formato do Ensino Integral;
- Implantar incubadora de Produção usando Recursos Sustentáveis encontrados no Bairro, visando a renda no bairro e na comunidade escolar. Gerando e Desenvolvimento Local;
- Implantar a feira de Emprego (mostrar aos Jovens os Empregos que futuramente podem ter, pois muitos não sabem o que querem).
- Complementar a Renda por meio de bolsa auxílio, para jovens de baixa renda;
- Um projeto que englobe e abrace os jovens da sociedade, disponibilizando Ensino Técnico de qualidade a todos os estudantes;
- Instalar residência estudantil para Estudantes de Universidade Pública, com Projeto de inclusão produtiva desse jovem dentro da comunidade universitária;
- Implantar frentes de trabalhos nas escolas de ensino medio, com o objetivo de aumentar a renda dos estudantes. Programas como jovem aprendiz ou estágios. Visando também o uso de itinerários formativos.

Eixo 11

Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil

- Incentivar práticas esportivas nas escolas: Jogos Estudantis de Verão – 2024;
- Promover a Semana do Voto Jovem (16 a 18 anos): Palestras e Debates;
- Revogar o NEM (Novo Ensino Médio);
- Não ao Pagamento da Dívida Pública Interna e Externa! Todo dinheiro necessário para os serviços públicos;
- Incentivar/promover a Defesa do Pensamento Científico, Político e Artístico nas Escolas;

- Reabrir a Biblioteca municipal;
- Ampliar as vagas nas Oficinas de Arte e Música na Cidade;
- Implantar o Passe Livre: Tarifa Zero já!!!!
- Garantir a Liberdade de Expressão, Manifestação e Organização nas Escolas!
- Garantir a Livre atuação do Grêmio Estudantil: livre e independente!
- Criar um Conservatório Municipal de Música.
- Incentivar a Mobilidade Urbana Sustentável.
- Criar Ciclovias na cidade.

Delegados Eleitos

Titular

Jorge Henrique E. Ramos - CPF 464603198-12 (poder Público)

Kássia R. Fernandes Pereira - CPF 442948148-29 (sociedade civil)

Suplente

Eduardo da Silva Pimentel - CPF 536151278-89 (sociedade civil)

Anyelle Roberta da Silva - CPF 522663458-77 (sociedade civil)

Registro Fotográfico







ANEXO I

O CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento em Franco da Rocha é o serviço da Secretaria de Saúde que acompanha os casos de pessoas com HIV no município. Realiza também o teste rápido de HIV, Sífilis e Hepatites B e C. E administra a PEP - Profilaxia Pós-Exposição ao HIV. Tem o papel de realizar ações de prevenção das ISTs - Infecções Sexualmente Transmissíveis e HIV. Aliás, todas as UBS do município realizam os testes rápidos já citados por livre demanda.

Atualmente está realizando uma campanha para que haja distribuição de preservativos nos equipamentos públicos do município. O objetivo é aumentar o acesso da população ao preservativo masculino e feminino no município.

Esse tema é importante para a juventude pois vivemos uma epidemia de sífilis na região e os dados de Franco da Rocha de 2023 demonstram que quase 40% dos casos positivos de sífilis foram entre a faixa etária de 11 a 24 anos.

O trabalho preventivo é foco em escolas estaduais e municipais e estamos a disposição para oficinas com professores, com os alunos e para realizar o teste rápido.

ANEXO II

Moção aprovada por aclamação

MOÇÃO EM DEFESA DA VIDA E DO EMPREGO DA PROF^a MARA

Os jovens presentes na 1ª Conferência Municipal de Juventude de Franco da Rocha aprovam esta moção em defesa da vida e do emprego da professora Mara Cristina Gonçalves da Silva, que trabalha na escola técnica estadual ETEC de Franco da Rocha, na região metropolitana de São Paulo. A docente está sofrendo uma série de ataques desde 2019 e que adquiram novos contornos neste ano, colocando em risco sua vida e também seu emprego.

Em 2019 foi descoberto nessa unidade escolar um grupo de WhatsApp intitulado “Morte à Mara”. Nele, estudantes publicavam conteúdo neonazista e planejavam o assassinato da docente. Já em 6 de fevereiro deste ano, foi organizado um trote na mesma escola, que tinha em sua programação uma investigação cujo tema foi “Quem assassinou a professora?”. O incidente do trote ocorreu pouco antes do assassinato da professora Elisabeth Tenreiro em 27 de março por um aluno em uma escola paulistana, e do início da onda de ameaças, atentados e mortes em escolas que assombrou Santa Catarina e o Brasil.

Entretanto, a direção escolar não só autorizou o trote, como também não deu importância ao questionamento sobre o perigo de sua realização e não adotou nenhuma medida sobre o episódio. Lembramos que essa é a mesma gestão escolar que se recusou a transferir os estudantes agressores em 2019. A situação de negligência com a segurança escolar foi repetida em maio, quando a direção da unidade dispensou o controle e o cadastro que tradicionalmente fazia dos visitantes da feira escolar.

Agora busca-se imputar inverdades à Mara sobre sua atividade docente, ataques esses típicos de defensores da Escola Sem Partido e da Lei da Mordaza. O Centro Paula Souza – autarquia que coordena as ETECs - encaminhou o caso para ser apurado pela Procuradoria Geral do Estado e pode resultar na demissão da professora. Acusa-se Mara de perseguir e ameaçar alunos que não concordam politicamente com ela. Porém, trata-se do contrário. É Mara que tem sido perseguida por ser uma docente mulher que adota uma postura crítica em sala de aula, na escola e na sociedade.

DESTINATÁRIOS DA MOÇÃO:

campanha.vida.prof.mara@gmail.com

Anexo III

CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.523.080/0001-60

DECRETO Nº 3.393/2023
(23 de agosto de 2023)

*Dispõe sobre: "CONVOCAÇÃO DA
I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
JUVENTUDE."*

NIVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR nº 2, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Etapas Municipais e Regionais da 4ª Conferência Nacional da Juventude,

DECRETA

Art. 1º. Convocar a "I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE", a ser realizada no auditório da Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC), no dia 14 de setembro de 2023, a partir das 14h00, tendo como tema: "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria da Prefeitura de Franco da Rocha.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 23 de agosto de 2023.

NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado em <https://www.francodarocha.sp.gov.br/franco/servico/legislacao/0>.

ANEXO IV

DECRETO 3160/2021

REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



DECRETO Nº 3.160/2021

(01 de dezembro de 2021)

Dispõe sobre: *"Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude e dá outras providências."*

NIVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude, que passa a fazer parte deste decreto.

Parágrafo único. O Regimento Interno foi aprovado na 1ª (primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude, passando a vigorar a partir da sua aprovação, em 22 de novembro de 2021.

Art. 2º. O mandato de presidente do Conselho Municipal de Juventude, será de 1 (um) ano, alternando entre os membros do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil e, no 1º (primeiro) ano do biênio a Presidência será ocupada por representante do Poder Público Municipal.

Parágrafo único. Na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude, foi escolhida para exercer o primeiro mandato a servidora Stefany Melo da Silva Ferreira.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.712, de 17 de dezembro de 2018.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 01 de dezembro de 2021.


NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.



REGIMENTO INTERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FRANCO DA ROCHA - CMJ
(Decreto nº 3.160/2021)

CAPÍTULO I
Da natureza

Art. 1º. O Conselho Municipal de Juventude Franco da Rocha - CMJ, previsto na Lei nº 957, de 10 de Setembro de 2013, alterada pela Lei nº 1.576, de 16 de agosto de 2021, tem caráter consultivo e propositivo, vinculado ao Gabinete da Vice-Prefeita, tem a finalidade de formular e propor diretrizes para a implementação de políticas públicas municipais voltadas à juventude.

CAPÍTULO II
Das Competências

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Juventude - CMJ:

- I - propor estratégias de acompanhamento e avaliação das políticas públicas municipais voltadas à Juventude;
- II - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da situação juvenil, objetivando contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas;
- III - apresentar propostas de políticas públicas e outras iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude;
- IV - colaborar com a Administração Municipal na implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades da juventude;
- V - articular-se com os conselhos nacional e estadual de juventude e outros conselhos municipais setoriais, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas públicas;
- VI - promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude e que contribuam para o conhecimento da realidade do jovem na sociedade;
- VII - fomentar o associativismo juvenil, prestando apoio e assistência, quando solicitado;
- VIII - estimular a participação da juventude nos organismos públicos e movimentos sociais;
- IX - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
- X - propor a realização e gerenciar o processo organizacional da Conferência Municipal da Juventude, e promover diretrizes para formulação de políticas públicas voltadas para este segmento;
- XI - elaborar o plano anual de trabalho.

Art. 3º. Faz parte do cerne do Conselho Municipal de Juventude - CMJ discutir políticas públicas dos seguintes segmentos:

- a) Movimento Estudantil;



- b) Esporte e Lazer;
- c) Meio Ambiente;
- d) Diversidade Religiosa;
- e) Deficiência e Mobilidade Reduzida;
- f) Relações Étnico-Raciais;
- g) Gênero e Diversidade Sexual.

CAPÍTULO III
Da composição e da organização

Art. 4º. O Conselho Municipal de Juventude - CMJ - será constituído de 8 (oito) membros titulares, e respectivos suplentes, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos e idade máxima de 29 (vinte e nove) anos, na seguinte conformidade:

I - 4 (quatro) representantes titulares e 4 (quatro) suplentes representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito, com vistas à garantia a transversalidade da política nas seguintes áreas:

- a) Secretaria de Esporte;
- b) Secretaria da Educação e Cultura;
- c) Secretaria da Assistência Social;
- d) Secretaria da Saúde.

II - 4 (quatro) representantes titulares e 4 (quatro) suplentes da Sociedade Civil, escolhidos dentre as organizações não governamentais.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil serão eleitos em evento convocado para este fim, pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º. Os membros eleitos ou indicados terão um mandato de 2 (dois) anos, podendo ocorrer a recondução dos membros da sociedade civil.

Art. 6º. Os membros do Conselho Municipal da Juventude - CMJ - serão representados por suplentes, em suas faltas ou impedimentos, com direito a voz e voto.

Parágrafo único. O membro suplente do CMJ poderá participar de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias, com direito a voz, mas sem direito a voto.

Art. 7º. Os membros do Conselho poderão perder o mandato, antes do prazo de 2 (dois) anos, nos seguintes casos:

- I - por renúncia
- II - pela ausência não justificada por 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas no decorrer do biênio;
- III - pela prática de ato incompatível com a função de conselheiro, por decisão da maioria dos membros do CMJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.523.080/0001-60

Parágrafo único. A substituição do membro excluído deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, seja por indicação do poder público, seja por eleição organizada pelo CMJ.

Art. 8º. O Conselho Municipal da Juventude terá um Presidente e um Vice-Presidente eleito por maioria simples, entre seus membros efetivos, na 1ª reunião ordinária do colegiado, para o mandato de 1 (um) ano, recomendada a alternância entre os representantes do Poder Público e os representantes da Sociedade Civil.

Art. 9º. As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

Art. 10. Compete ao Presidente:

- I - presidir reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- II - propor a pauta das reuniões e encaminhá-la com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da reunião, assim como os documentos para leitura e estudos prévios;
- III - requisitar serviços dos membros do Conselho e delegar competência;
- IV - expedir pedidos de informação e consultas às autoridades municipais, estaduais, federais e da sociedade civil;
- V - submeter ao Conselho o Plano Anual de Trabalho;
- VI - submeter à apreciação do Conselho situações não previstas neste Regimento;
- VIII - propor a organização e convocar as eleições para a constituição do novo Conselho;
- IX - propor a organização da Conferência Bienal da Juventude;
- X - Na ausência do presidente, será substituído pelo vice-presidente.

Art. 11. Compete ao Secretário:

- I - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- II - dar publicidade às resoluções, moções, análises e pareceres consultivos aprovados pelo Conselho;
- III - encaminhar cópias dos relatórios das reuniões para todos os membros do Conselho;
- IV - registrar a ata das reuniões.

CAPÍTULO IV
Das reuniões

Art. 12. O CMJ realizará reuniões ordinárias mensalmente, com cronograma previamente estabelecido e reuniões extraordinárias, a qualquer momento, por convocação da Presidência do Conselho, ou por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos seus membros.

Art. 13. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.523.080/0001-60

I - leitura e aprovação da ata da reunião anterior e aprovação da pauta;

II - informes gerais;

III - discussão da pauta;

IV - encaminhamentos.

Art. 14. A presença mínima de metade mais um dos membros formalizará a maioria simples, que estabelecerá quorum para a realização das reuniões.

CAPÍTULO V

Das câmaras técnicas, comissões e/ou grupos de estudo

Art. 15. O Conselho Municipal de Juventude poderá propor a instalação de Câmaras Técnicas, Comissões e/ou Grupos de Estudos de caráter voluntário, para discussão de assuntos pertinentes à Juventude.

§1º O Conselho poderá constituir tantas Câmaras Técnicas e Temáticas, Comissões e/ou Grupos de Estudos, quantos, forem necessários, compostas integralmente ou não, por Conselheiros especialistas e de reconhecida competência.

§2º As Câmaras Técnicas Comissões e/ou Grupos de Estudos têm por finalidades estudar, analisar e propor soluções através de pareceres consultivos concernentes aos assuntos que forem discutidos em reunião do Conselho.

§3º Na composição das Câmaras Técnicas deverá ser considerada a competência e afinidade dos segmentos a serem discutidos.

CAPÍTULO VI

Das disposições gerais e finais

Art. 16. Os membros do Conselho poderão apresentar propostas de alteração deste Regimento, sempre que houver necessidade de atualizá-lo.

Art. 17. A participação dos membros no Conselho é considerada serviço de natureza relevante e não será remunerado.

Art. 18. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão solucionados pela Presidência do Conselho, ouvido o Plenário.

ANEXO V

**Matéria: "Reconstruir no presente,
construir o futuro: realizada a
Conferência Municipal da
Juventude de 2023"**



Na última quinta-feira (14), a Prefeitura, junto ao Conselho Municipal da Juventude (CMJ), realizou a Conferência Municipal da Juventude 2023: "Reconstruir no Presente, Construir no Futuro: desenvolvimento, direitos, participação e bem viver", no auditório da Secretaria Municipal da Educação. Veja fotos da atividade.

O evento teve como principal objetivo promover a participação ativa dos jovens do município na formulação de políticas públicas e diretrizes voltadas para a juventude, na busca de uma sociedade mais justa, inclusiva e participativa.

Presente na cerimônia, a vice-prefeita Lorena Oliveira expressou sua visão sobre a importância da juventude na construção e desenvolvimento da sociedade, além da relevância da participação dos alunos e professores das escolas estaduais Profª Iraci Sartori Vieira da Silva e Profª Ivone dos Anjos da Silva Campos em eventos que decidem o futuro dos jovens munícipes.

Também estiveram presentes no evento o secretário Executivo de Gabinete, Marcus



Brandino; a gerente do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Helena Lucchino e a presidente e a vice do CMJ, Jennyfer Bento e Stefany Melo.

Para dar início à conferência, o trio juvenil da Companhia de Dança de Franco da Rocha realizou a apresentação "Seja um herói", coreografada pela professora Kemili Moraes.

Em seguida, foram à frente a Dra. Ana Beatriz Mancz, presidente da Comissão da Mulher da OAB de Franco da Rocha, que compartilhou informações sobre o acesso do jovem à segurança e à justiça, e o estudante do curso de Sociologia e Política e graduado em ciências sociais pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), Wallyson Carvalho, que compartilhou seu histórico profissional e os caminhos que trilhou durante o seu processo de formação.

A etapa seguinte do evento consistiu na divisão dos participantes em equipes, os grupos de trabalho (GTs), em que foram discutidas as propostas de cada um dos quatro eixos: "Direito à cidadania, à participação social e à representação juvenil", coordenado pela assessora executiva do Gabinete do Prefeito, Samantha Silva; "Direito à profissionalização ao trabalho e à renda", coordenado pelo diretor de desenvolvimento econômico Heber Farias; "Direito à diversidade e à igualdade: racial religiosa e de gênero", coordenado pela filósofa e ativista política Dalila Brito e "Direito à segurança pública e ao acesso à justiça", coordenado pelo estudante Wallyson Carvalho.

Em cada um dos eixos foram apresentados projetos e sugestões que englobam questões que possam melhorar e auxiliar a juventude do município. Em seguida, cada um dos coordenadores dos quatro grupos expuseram suas propostas que, ao final, foram aprovadas por unanimidade.

Para o estudante Eduardo Pimentel, de 17 anos, que propôs a construção dos "jogos estudantis de verão", como um projeto para inserir mais jovens à prática de esportes, a participação dos estudantes em grandes eventos representa um avanço.



"A escola é o lugar onde estão os jovens em uma grande diversidade, que vivem em diferentes realidades e foram formados por diversas criações, então a nossa participação na conferência é a chance de dar voz para quem precisa e dar visibilidade às questões que presenciamos de perto".

No encerramento da conferência, foi realizada a eleição dos delegados que levarão as propostas para conferência estadual, que será realizada em Olímpia. Os vencedores titulares foram o jornalista e comunicador social Jorge Henrique Ramos e a estudante Kássia Fernandes Pereira, e os suplentes Eduardo Pimentel e Anyelle da Silva, estudantes da rede estadual.

Texto: Lívia H. Magalhães - Foto: Orlando Junior

Nome	Telefone	Local	Eixo
Samantha Karoline Silva	(11) 941276868	Prefeitura de Franco da Rocha	Laranja - 1
Jeniffer Bento Gomes	(11) 97778-4224	membro CMJ - SOCIEDADE CIVIL	LARANJA - 1
Matalia Gomes de Mattos	(11) 945506583	membro CMJ - Secretaria de Saúde	Verde - 3
Luigo Henrique Pereira	(11) 959680150	Membro CMJ - Secretaria da Educação	Rosa - 4
RONALDO TADEU BERTI	(11) 99664-7990	PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA	LARANJA - 1
Heber Rocha FARIAS	(11) 96628-2576	PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA	VERDE - 3
DALILA BRITO LITA	(11) 95244-4658	Educação Infantil	Rosa - 4
Clara de Novais Alvim	(11) 95214-1437	Estudante PEI Iraci Sartori V. Silva	Azul
Angelo Gabriel Gonçalves da Silva	(11) 97892-9441	Estudante PEI Iraci Sartori V. Silva	Laranja
Carla Clara Barbosa da Silva	(11) 95296-4600	Estudante / Iraci Sartori	VERDE
Anna Clara Gasparino	(11) 94069-6521	Estudante / Iraci Sartori	Rosa
Mathews de Silva Nascimento	(11) 96183-8772	Estudante / PEI Iraci Sartori	Azul
Nicelli Cristiana de Souza	(11) 99651-4323	Estudante / PEI Iraci Sartori	Laranja
Davi Celestino de Lima	(11) 97353-8822	Estudante / PEI Iraci Sartori	Verde
Jyfferson de Novais Fernandes	(11) 837797329	Estudante / PEI Iraci Sartori	Rosa
André Luiz Rosa Santos	(11) 99295-2056	Estudante / PEI Iraci Sartori	Azul
Eduardo da S. Pinheiro	(11) 97640-0030	Estudante / P.E. Iraci Sartori	Laranja
Elba Geam T. de Lucena	(11) 97345-4963	E.E. PEI Iraci Sartori V. Silva	Verde
Simone M. Aguiar	(11) 999294135	II PEI Iraci Sartori V. Silva	Rosa
Kassia Regina Fernandes Pereira	(11) 99215-5429	Estudante E.E. Iraci Sartori V. Silva	Verde
Melen Lopes Ribeiro	(11) 94659-6959	fco de rocha	LARANJA



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE / 2023

14/09/2023 - 14h

Lista de Presença

Nome	Telefone	Local	Eixo
Danielle Soares Bueno	(11) 93334-6905	Brec de Franco da Rocha	Laranja Laranja
Anna Luiza Sabina Lima	()	Etec de Franco	Laranja
Thiago Amelis do Filho	(11) 99303-7259	Sec. de Educação	
THIAGO RODRIGUES PEREIRA	(11) 953556628	Unidade CMO	AZUL
Rosana Nunes	()	Gabinete	
ANOS Lombon	(11) 96613-3373	Reitoria	Azul
Kimeli Moraes	(11) 965684357	Franco da Rocha	Azul
Wallyson de Carvalho	(11) 94762-1306	FRANCISCO MORATO	AZUL
Pius de Moraes Ribeiro	(11) 95214-1422	Pei Iraci Sartori Vene de Silva (coordenador)	Azul
Mathews da Silva Nascimento	(11) 96185-6772	Pei Iraci Sartori	Azul
André Luis Rosa Santos	(11) 99295-2056	PEI Iraci Sartori	Azul
Vinicius Coelho Brito de Sousa	()	Pei Iraci Sartori	Azul
Roberta Tavares de Silva	(11) 995205574	PEI Iraci Sartori	Azul
Idalci de Araújo	(11) 991940743	Gabinete	
Ameyelle Roberto	(11) 969380852	PEI Iraci Sartori	Verde
	()		
	()		
	()		
	()		